

PAUTA

Feitos que deverão ser julgados pelo colendo Conselho da Magistratura, em Sessão Ordinária híbrida, a realizar-se em **10 de junho de 2024**, às 08:30 horas, na Sala de Sessões nº 04, segundo andar do Prédio-Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e através do link <https://guest.lifesize.com/3482613>. A transmissão ocorrerá em tempo real, pela internet, no portal de domínio do TJBA, disponibilizado ao público no endereço <https://sessaojulgamento2g.tjba.jus.br/#/home>. Excepcionalmente será permitida a realização de sustentação oral, por videoconferência, restrita à hipótese prevista no art. 937, § 4º, do Código de Processo Civil (advogado com domicílio profissional em cidade diversa daquela onde está sediado o Tribunal), nos termos do Decreto 68, de 03 de fevereiro de 2023, cujo pedido deverá ser formulado com até 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão, por meio de petição específica, nos próprios autos (PJE e PJECOR), indicando, obrigatoriamente, o número de telefone celular, o e-mail do advogado, o número do processo e a ordem da Pauta, e ainda, comunicando esses dados à secretaria, através do e-mail conselhomagistratura@tjba.jus.br, e, nos autos sob a plataforma SIGA, apenas pelo referido e-mail.

01 – Nº 8006474-66.2020.8.05.0022 – Apelação Cível.

Apelante: Gelson Ricardo Sturmer da Cruz Filho

Advogado: Bel. Denielsen Tantin Ragiotto (OAB/BA 29560)

Apelada: Noêmia Bispo de Brito

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

02 – Nº 8058394-40.2023.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Nibal Participações S.A.

Advogados: Beis. Renata Barros Tepedino (OAB/RJ 234416), André Abelha Dutra (OAB/RJ 104578), Beatriz Delgado Faria (OAB/SP 444823), Layanna Piau Vasconcelos (OAB/BA 33233) e Fredie Souza Didier Júnior (OAB/BA 15484)

Apelado: Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Salvador

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

03 – Nº 8045242-22.2023.8.05.0001 – Apelação Cível.

Apelante: Ministério Público do Estado da Bahia

Apelado: Brasturinvest Investimentos Turísticos S/A

Advogados: Beis. Rita de Cássia Martins da Costa (OAB/BA 8025), Silvana Cedraz Ramos Mota (OAB/BA 11046) e João Guilherme Fiúza Lima (OAB/BA 52120)

Apelado: Condomínio Pestana Salvador

Apelado: Sub Condomínio Pestana Bahia Lodge

Advogados: Beis. Jorge Igor Rangel Santos Moreira (OAB/BA 28629) e Carina de Azevedo Pottes Moreira (OAB/BA 28592)

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

04 – Nº 8000094-96.2022.8.05.0041 – Apelação Cível.

Apelante: Estado da Bahia

Apelados: Carlos Domingos Jatobá e Maria Angélica Albuquerque Jatobá

Advogados: Beis. Murilo Gomes Mattos (OAB/BA 20767), Edmundo Guimarães Lima Filho (OAB/BA 14735), Riane Ressurreição Mascarenhas dos Santos (OAB/BA 32824) e Aliene Alzira da Silva (OAB/PE 41647)

Terceiro Interessado: Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Formoso

Relatora: Des^a. Pilar Célia Tobio de Claro (Corregedora das Comarcas do Interior);

05 – Nº 0003020-33.2023.2.00.0805 – Recurso Administrativo

Recorrente: Gabriela Pereira dos Santos

Advogada: Bel^a. Fernanda Netto Estanislau (OAB/MG 110599)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Interessado: Ministério Público do Estado da Bahia

Relatora: Des^a. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal);

06 – Nº 0001079-82.2022.2.00.0805 – Recurso Hierárquico em Processo Administrativo Disciplinar.

Processado / Recorrente: Dilson José Ferreira Azevedo

Advogados: Beis. Fabrício Bastos de Oliveira (OAB/BA 19062) e Rafael Cerqueira Rocha (OAB/BA 46836)

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

07 – Nº 0000488-91.2020.2.00.0805 – Recurso Hierárquico em Processo Administrativo Disciplinar em Face de Servidor.

Recorrente: Carlos Alberto Almeida de Aragão

Advogados: Beis. George Dantas (OAB/BA 19695) e Fernanda Souza Cardoso (OAB/BA 39711)

Terceiro Interessado: Heliana Souza Gonçalves

Advogados: Beis. Thomas Bacellar da Silva (OAB/BA 1825), Leonardo Ribeiro Bacellar da Silva (OAB/BA 23650) e Luciano Aguiar Borges (OAB/BA 61355)

Processante: Corregedoria Geral da Justiça

Relator: Des. Roberto Maynard Frank (Corregedor Geral da Justiça);

08 – Nº 0000919-16.2022.2.00.0851 – Recurso Hierárquico em Processo Administrativo Disciplinar.

Recorrente: Paulo José Araújo Moacyr Miranda

Advogado: Bel. Paulo José Araújo Moacyr Miranda (OAB/BA 16314)

Processante: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. João Bosco de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

09 – Nº 0002766-60.2023.2.00.0805 – Recurso Administrativo.

Recorrente: Rodrigo Garrido

Advogados: Beis. Décio Antônio Erpen (OAB/RS 49151), Roberto de Moraes Fabbrin (OAB/RS 71516) e Luzia da Silva Michael (OAB/RS 64993)

Recorrida: Corregedoria das Comarcas do Interior

Relator: Des. João Bosco de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

10 – TJ-ADM-2023/73670 – Gilvan Silva Santos, Atendente de Recepção lotado na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Simões Filho, requerendo desistência de seu pedido de Remoção para a Comarca de São Francisco do Conde, formulado em razão do Edital 01/2023, e já “Deferido” pelo Conselho da Magistratura.

Relatora: Des^a. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

11 – TJ-ADM-2024/26161 – Marcos Cláudio Barbosa Cardim, Digitador lotado

na Vara dos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Euclides da Cunha, renunciando ao seu pedido de Remoção para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais e Fazenda Pública da Comarca de Cruz das Almas já “Deferido” pelo Conselho da Magistratura.

Relatora: Desª. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

12 – TJ-ADM-2024/15457 – Fernanda Cristina Ribeiro Fernandes, Escrevente de Cartório lotada na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Alagoinhas, requerendo Remoção, no interesse da Administração, para a 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Juazeiro.

Relatora: Desª. Cynthia Maria Pina Resende (Presidente);

13 – TJ-ADM-2024/11857 (ap. TJ-ADM-2024/12007) – Helder Saback Assunção, Agente de Segurança Judiciária, lotado na 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Salvador, requerendo Remoção para unidade de área administrativa do Edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Relator: Des. João Bosco de Oliveira Seixas (1º Vice-Presidente);

14 – TJ-ADM-2024/12159 – José Jorge Félix de Souza, Escrevente de Cartório lotado na Jurisdição Plena da Comarca de Conceição do Jacuípe, requerendo Remoção para a Vara Crime, Júri, Execuções Penais e Menores da Comarca de Santo Amaro.

Relatora: Desª. Aracy Lima Borges (Representante da Seção Criminal).

PAUTA DISPONIBILIZADA NO DJE DO DIA 28/05/2024